

PORTARIA Nº 081/86

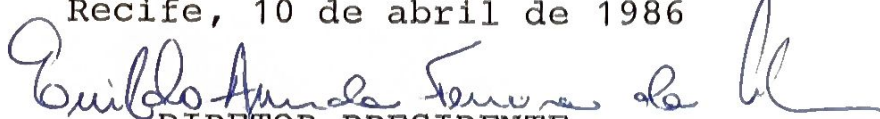
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Atribuir ao Presidente e ao Membro Permanente da Comissão de Licitação, gratificação correspondente a 3(três) vezes e 2(duas) vezes e meio, respectivamente, o maior valor de referência fixado pelo Governo Federal;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA